

**ATA DA 48ª – QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA
CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO
FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS
13 E 14 DE SETEMBRO DE 2022, EM BRASÍLIA (DF).**

1 Às nove horas e quinze minutos do dia treze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede do
2 Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC,
3 reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de
4 Política Institucional **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO**
5 **FIALHO DE OLIVEIRA**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello.
6 Ausências justificadas: Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro
7 **HAROLDO SANTOS FILHO** e o conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Na sequência, Manoel
8 agradeceu a presença de todos bem como desejou um profícuo trabalho durante a reunião da Câmara
9 de Política Institucional. Manoel passou a informar sobre o andamento dos projetos que estão sob a
10 responsabilidade da Vice-presidência de Política Institucional. **1. Projetos:** CFC Voluntário (5018/501);
11 CFC Jovem (2008/253); CFC Mulher Contabilista (3011/3011); Eleitoral (2008/269); MCCE (5018/500)
12 – Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral. Acerca dos projetos sociais, CFC Voluntário; CFC
13 Mulher e CFC Jovem, Manoel informou que os trabalhos e ações das Coordenadoras Nacionais estão
14 voltados para a realização do lançamento do XIII Encontro Nacional da Mulher Contabilista; para a
15 realização do 5º Encontro Nacional Jovens Lideranças e ao incentivo das doações aos Fundos do
16 Idoso e Adolescente (IR). **2. Projeto 2011/2011 – Assessoria Parlamentar:** Acerca das proposições
17 acompanhadas pela Vice-presidência, Manoel informou que as matérias estão sendo monitoradas
18 diariamente. Elencou as proposições, como segue: **a) PEC n.º 329/13**, dispõe sobre mudanças nas
19 regras de composição e funcionamento do TCU, dos TCEs, do DF e dos municípios, além do Ministério
20 Público junto ao TCU; **b) PL n.º 4.279/2021**, Gustavo Fruet (PDT/PR), dá nova redação ao Capítulo IV
21 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade (CFC),
22 define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências, para dispor sobre as
23 atribuições privativas dos contabilistas e insere Capítulo IV-A para definir os direitos dos profissionais
24 da categoria; **c) PL n.º 1.789/2019**, do Senador Flávio Arns, (REDE/PR), eleva para 6% do imposto
25 devido, até 31 de dezembro de 2025, o limite de dedutibilidade do valor das doações aos Fundos dos
26 Direitos da Criança e do Adolescente efetuadas diretamente na Declaração de Ajuste Anual do Imposto
27 sobre a Renda das Pessoas Físicas; **d) PL n.º 1.645/2022**, Paulo Foletto (PSB/ES), dispõe sobre piso
28 salarial nacional para os profissionais da contabilidade no serviço público; **e) PL n.º 2.279/2022**, Hugo
29 Leal (PSD/RJ), dispõe sobre a instituição na base de dados da Receita Federal do Brasil, do cadastro
30 compulsório do responsável técnico contábil, nos termos que dispõe. **3. Proposta Orçamentária**
31 **VIPI/2023:** Acerca do planejamento da proposta orçamentária da Vice-presidência de Política
32 Institucional (VIPI), Manoel passou a palavra à coordenadora Ludmila Mello que em seguida
33 apresentou aos membros da os projetos vinculados e suas respectivas rubricas. Após análise dos
34 membros da Câmara, o planejamento orçamentário da VIPI foi deferido. Na sequência, a
35 Coordenadora informou que seguirá com o devido trâmite, ou seja, a proposta seguirá para análise dos
36 Departamentos responsáveis pela análise da matéria. A reunião foi interrompida às dezessete horas e
37 vinte minutos do dia treze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Às nove horas do dia quatorze
38 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Câmara de Política
39 Institucional, sob a coordenação do Vice-presidente de Política Institucional **MANOEL CARLOS DE**
40 **OLIVEIRA JÚNIOR**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro
41 **HAROLDO SANTOS FILHO**, do conselheiro **BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA**. Também
42 presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Ausência justificada: Conselheiro
43 **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Na sequência, Manoel passou a palavra ao conselheiro Haroldo

44 Santos que informou sobre da sua ausência na reunião da Câmara do dia 13/9/2022. Haroldo registrou
 45 que houve, por parte da companhia aérea, o cancelamento do voo por motivo de defeito técnico
 46 impedindo o prosseguimento da viagem. Acerca do Projeto (2008/269), Comissão CFC/TSE, Haroldo
 47 registrou que o livro Contabilidade Eleitoral está atualizado conforme legislação eleitoral vigente.
 48 Acerca do Projeto (5018/500) MCCE, Haroldo informou que as reuniões têm sido realizadas nas
 49 modalidades presenciais e online e, tem participado ativamente em todos os encontros. **4. Ouvidoria:**
 50 Manoel apresentou Relatório estatístico de agosto/2022, como segue: 24/08/2021: Os procedimentos
 51 da Ouvidoria (PE-001 e PE-002) passaram por auditoria interna visando à certificação na Norma ISO
 52 9001:2015. Jan a Agos/2022: Monitoramento, diário, do Sistema de Ouvidoria; Leitura e
 53 acompanhamento das notícias do site e redes sociais do CFC; Acompanhamento da legislação por
 54 meio do Ementário de Gestão Pública; Atualização do Sistema Plano de Trabalho – Projeto
 55 5028/Subprojeto 505; Análise de planilha de Gestão de Riscos da Ouvidoria; Envio de e-mail aos
 56 gestores para atualização da Carta de Serviços e, Conferência dos procedimentos da Ouvidoria (PE-
 57 001 e PE-002) visando à constante adequação à Norma ISO 9001:2015. Fev a Agos/2022: Elaboração
 58 do Relatório de Atividades da Ouvidoria para a pauta da Plenária e da Câmara de Assuntos Políticos
 59 Institucionais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e trinta minutos do
 60 dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa
 61 Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.
 62

Brasília, 13/09/2022	
Contador MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	
Contador HAROLDO SANTOS FILHO	Ausência justificada
Contador BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA	
Técnico em Contabilidade MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO	Ausência justificada
Coordenadora LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA	

63

Brasília, 14/09/2022	
Contador MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	
Contador HAROLDO SANTOS FILHO	
Contador BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA	
Técnico em Contabilidade MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO	Ausência justificada
Coordenadora LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA	

64